



DECRETO Nº 031, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providencias.”

O EXMO. SR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município De Selvíria,

Considerando o feriado nacional do dia 07 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Selvíria, no dia **06 de abril de 2023**, quinta – feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Selvíria MS, 04 de abril de 2023.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal